



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica
Avenida José Ruschi, 4, - Bairro Centro,
(27) 3259-1182, Santa Teresa - ES, CEP 29650-000

ATA DE SELEÇÃO

1. DO OBJETIVO

Fortalecer o Subprograma de Capacitação Institucional do INMA.

2. DA SELEÇÃO

Processo seletivo de candidatos a bolsas no âmbito do Programa de Capacitação Institucional (PCI/MCTI), Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA), operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo foi atribuído a duas comissões:

Comissão de Pré-Enquadramento:

Pedro Lage Viana - INMA/MCTI
Alba Lívia Tallon Bozi - INMA/MCTI
José Eduardo Mantovani - INMA/MCTI
Steel Silva Vasconcelos - INMA/MCTI

Comissão de Avaliação de Mérito:

Pedro Lage Viana - INMA/MCTI
Marlia Regina Coelho Ferreira - MPEG/MCTI
Paulo Sergio Minatel Gonella - UFSJ/MEC

Avaliadores AD-HOC:

Leandro Meneguelli Biondo - INMA/MCTI
Marinez Ferreira de Siqueira - JBRJ/MMA
Natália Pirani Ghilardi-Lopes - UFABC/MEC
Steel Silva Vasconcelos - INMA/MCTI
Felipe Sá Fortes Leite - UFV/MEC

Felipe Zamborlini Saiter - IFES/MEC
 Alexandre Benevento - INT/MCTI
 Mário Luís Garbin - UFES/MEC
 Fábio Mascarenhas e Silva - UFPE/MEC
 José Luiz de Andrade Franco - UnB/MEC
 Alba Lívia Tallon Bozi - INMA/MCTI

4. DA ANÁLISE

Em atendimento à CHAMADA PCI Nº 01/2023, o Instituto Nacional da Mata Atlântica divulga o RESULTADO FINAL, por meio da página eletrônica <https://www.gov.br/inma/pt-br/acesso-a-informacao/editais/edital-pci-inma-chamada-01-2023>, da seleção de candidatos a bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI), após análise e deliberação da Comissão de Avaliação de Mérito.

No prazo regulamentar de apresentação de recursos, previsto na Chamada, foi apresentado um recurso, que versa sobre questionamentos relacionados à pontuação atribuída ao Plano de Trabalho. O recurso apresentado e a decisão são mostrados no Apêndice 1 deste documento.

Após anuênci da Comissão de Enquadramento do PCI/MCTI, realizar-se-á o cadastramento dos bolsistas no âmbito do CNPq.

5. DO RESULTADO FINAL

NOME	VAGA PLEITEADA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Vaga 1.5			
Rachel Montesinos Martins Pereira	1.5	7,6	Selecionada
Juliana Paulo da Silva	1.5	7,5	Classificada
Vaga 1.6			
Emanuel Giovani Cafofo Silva	1.6	7,6	Selecionado
Vaga 1.7			
João Paulo Fernandes Zorzanelli	1.7	8,0	Selecionado
Vaga 1.8			
Vitor da Cunha Manhães	1.8	7,4	Selecionado

Gabriela Micaela Cruz Lustre	1.8	6,3	Classificada
Vaga 1.9			
Julia Meirelles	1.9	6,7	Selecionada
Vaga 2.1			
Stella Mata de Lara Rocha	2.1	7,9	Selecionada
Vaga 2.3			
Alan Gerhardt Braz Magalhães	2.3	8,0	Selecionado
Vaga 2.4			
Alex Josélio Pires Coelho	2.4	8,3	Selecionado
Kele Rocha Firmiano	2.4	7,2	Classificada
Vaga 3.1			
Mileide de Holanda Formigoni	3.1	6,4	Selecionada
Vaga 3.2			
Paloma Marques Santos	3.2	9,5	Selecionada
Daniel da Silva Ferraz	3.2	8,6	Classificado
Vaga 3.3			
Fernando Antônio Silva Pinto	3.3	8,0	Selecionado
Vaga 3.4			
Leonardo Pessoa Cabus Oitaven	3.4	6,3	Selecionado
Vaga 3.5			

Gabriel Silva Santos	3.5	8,2	Selecionado
Vaga 4.2			
Annelise Frazão Nunes	4.2	8,6	Selecionada
Vaga 4.4			
Aristônio Magalhães Teles	4.4	9,0	Selecionado
Vaga 5.1			
Alejandro Caballero Rivero	5.1	7,2	Selecionado
Vaga 5.2			
Edineia Koeler	5.2	2,6	Não classificada
Vaga 5.3			
André Benaquio Galvão	5.3	6,6	Selecionado
Vaga 5.4			
Celise Villa dos Santos	5.4	6,6	Selecionada
Vaga 5.5			
Raimundo Nonato Macedo dos Santos	5.5	8,1	Selecionado
Vaga 6.1			
João Victor Andrade de Lacerda	6.1	7,5	Selecionado
Vaga 6.2			
Cássio Zocca Zandomenico	6.2	8,4	Selecionado
Vaga 6.3			

Marina Monjardim	6.3	5,2	Selecionada
Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento	6.3	4,3	Classificado

Vaga 6.5

Sâmela da Silva Recla	6.5	5,2	Selecionado
João Pedro Kloss-Degen	6.5	4,9	Classificado

Vaga 6.6

Sheina Koffler	6.6	8,1	Selecionado
André Felipe Barreto-Lima	6.6	8,0	Classificado
Rebeca Verônica Ribeiro Viana	6.6	5,6	Classificada

Apêndice 1: Chamada 01-2023 PCI/INMA – Recurso apresentado

Nome candidato	Vaga	Argumentação	Parecer	Decisão
Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento	6.3	<p>1. “A ausência de referência bibliográfica pode ter sido dada por uma interpretação equivocada minha. Mas no FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA BOLSA PCI/INMA (ANEXO 2) os campos de “Justificativa/ Relevância”; “Metodologia”; e “Resultados esperados – teórico ou prático” possuem tamanho sugerido baseado até 2000 caracteres. Havia entendido que os campos também contariam os caracteres das referências adicionadas e achei muito pequeno para conciliar com o texto. Por tanto não adicionei artigos que indicam relação de qualidade de dados e potencial referentes a ciência cidadã e para análises como modelagem de nicho ecológicos como os que trago abaixo (...)”</p> <p>2. “No projeto eu proponho a aplicar uma análise teórica que pode ser relevante para qualquer desenvolvimento de projeto referente a ciência cidadã. Os dados de ocorrência são definidos,</p>	<p>1. A ausência de citações bibliográficas no Plano de Trabalho compromete a sua fundamentação científica e teórica. A limitação de espaço não justifica a ausência de citações. A apresentação <i>a posteriori</i> de referências bibliográficas, como feito pelo candidato, não pode ser considerada.</p> <p>2. O projeto apresentado é relevante, mas, pelo seu caráter genérico, carece de maior aderência ao “Subprograma PCI INMA - Conhecimento, conservação e</p>	Indeferida

	<p>como indicados nos métodos, por pontos aleatórios em áreas de relevância biogeográfica que compreendam a Mata Atlântica. Isso é essencial para comparar o potencial de coleta de dados teóricos com alta precisão geográfica e por centróide. No documento PERFIL DAS VAGAS (ANEXO 1) está indicado o "Tema do Plano de Trabalho" sendo "Análise de dados de biodiversidade gerados por projetos de ciência cidadã", e não entendi que seria necessariamente uma aplicação direta nos dados do INMA. Mas eles também têm o potencial de serem incorporados no projeto, verificando, por exemplo, como a precisão de georreferenciamento feita pelos projetos do INMA tem maior quantidade de pontos quando transformada no centróide dos respectivos municípios de registros. Mas eu teria que ter disponível os dados dos projetos do INMA para propor esse tipo de análise".</p> <p>3. O projeto é constituído por análise usando dados de ocorrência que são gerados de forma imediata em software GIS e partindo de mapas biogeográficos e geopolíticos disponíveis online. Nas metas também é estabelecido de forma objetiva quando serão concluídas, que são propostas para serem compridas levando em consideração uma margem de erro. Como o trabalho não lida com compilação e limpeza de dados reais, ele poderá ser iniciado já na fase de análise, sendo viável de ser finalizado no prazo estipulado.</p>	<p>desenvolvimento sustentável na Mata Atlântica - Projeto 6: A ciência cidadã na geração de conhecimento, divulgação e educação científica", disponível na página do Edital, onde se encontram informações necessárias para subsidiar um melhor detalhamento.</p> <p>3. A viabilidade no prazo de 5 meses não pôde ser claramente avaliada devido à não apresentação da quantidade de informações a serem analisadas no projeto.</p>
--	--	---

Eu, Steel Silva Vasconcelos, coordenador do PCI/INMA e presidente da Comissão de Pré-Enquadramento, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente da Comissão de Avaliação de Mérito, Pedro Lage Viana.

STEEL SILVA VASCONCELOS

Pesquisador - Coordenador PCI/INMA e Presidente da Comissão de Pré-Enquadramento
Documento Assinado Eletronicamente.

PEDRO LAGE VIANA

Pesquisador - Presidente da Comissão de Avaliação de Mérito
Documento Assinado Eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Steel Silva Vasconcelos, Pesquisador Titular**, em 18/08/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lage Viana, Pesquisador Titular**, em 18/08/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11297187** e o código CRC **C253AB81**.